

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

INDICAÇÃO Nº 009/2023

Os Vereadores, que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença de seus pares propor a presente Indicação, para que se aprovada for, seja dado encaminhamento a mesma ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que:

“Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie estratégia de segurança nas escolas do município, como segurança e detectores de metais”

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares!

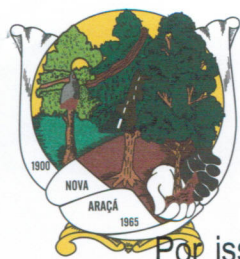
Justifica-se a presente indicação, eis que, a mesma tem como objetivo proteger a integridade física de alunos e professores nas escolas de Nova Araçá.

Nas últimas semanas notícias impactantes de violência tem chegado as telas de toda a população, de modo que diante da ameaça de massacres e do modo de ação de tais grupos, vem causando temor aos pais e alunos de todo o nosso país.

Muitos municípios estão montando estratégias de segurança, para coibir e evitar tais atitudes.

No caso de Nova Araçá ainda mais importante se faz, pois não possuímos qualquer tipo de monitoramento, o que deixa a cidade vulnerável.

Comum é em intuições financeiras entradas com detectores de metais protegendo nossos valores, soa risível tratar com menos valor o que há de valeroso nas escolas as, nossas crianças, nossos filhos, nossa gente!

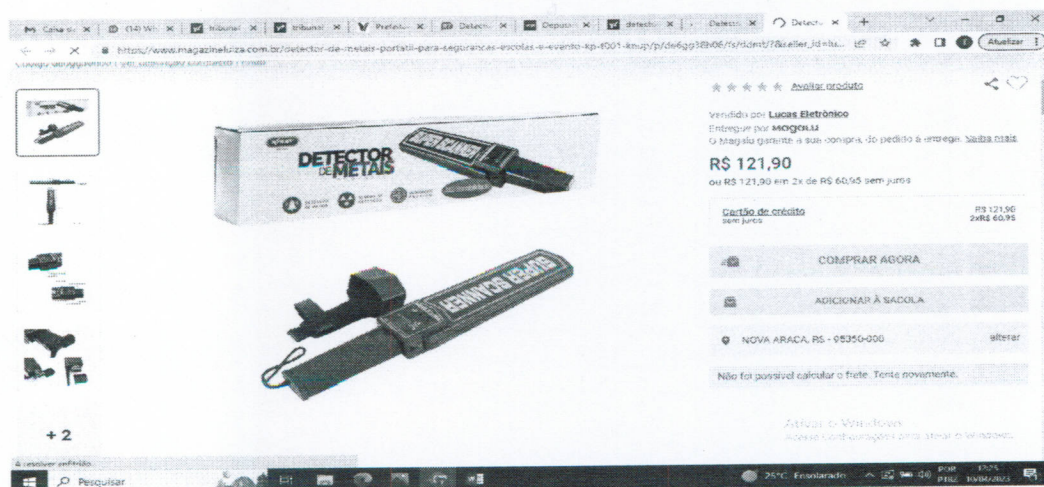


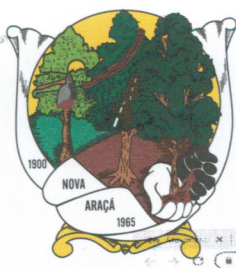
Estado do Rio Grande do Sul PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Por isso que estes Vereadores vem indicar que sejam contratados profissionais capacitados e que estes portem detector de metais de modo a restringir a entrada de objetos não autorizados na comunidade escolar.

Assim o que de imediato se requer é que o Gestor Municipal se digne a adquirir detectores de metais portáteis e contrate seguranças/vigilantes para que a entrada em instituições de ensino fique condicionada à passagem por um detector de metais e à inspeção visual de pertences

Abaixo segue modelo de detector de metais que pode ser adquirido:





Estado do Rio Grande do Sul PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, 10 de abril de 2023.

Einir José Baggio
Einir José Baggio
Ver. Presidente

Ivanildo Fransozi
Ivanildo Fransozi
Vereador

Gildo Capellari
Gildo Capellari
Ver. Secretário

Mara Cristina Sangalli
Mara Cristina Turmina Sangalli
Vereadora

Joel Barbosa Ribeiro
Joel Barbosa Ribeiro
Ver. Vice Presidente

Ana Paula Marin
Ana Paula Marin
Vereadora

Alencar

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ
 Aprovado () Rejeitado por _____
Com _____ Votos Vencidos/ _____ Abstenções
Sessão AT Ordinária () Extraordinária
Data 10/04/23 ATANº 53
Einir José Baggio
PRESIDENTE

[Signature]